



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMUNICADO

Senhor Presidente:

Na data de 24 de março de 2017 houve impugnação ao edital de licitação na modalidade pregão presencial sob nº 3/2017.

Ocorre, no entanto, que a impugnação em sua grande maioria foi genérica, o que dificulta uma análise pormenorizada do edital em curto espaço de tempo.

Assim, para que posteriormente não haja uma possível anulação do procedimento, sugiro que haja a revogação do pregão presencial nº 3/2017 para que as possíveis incoerências sejam sanadas.

Caso Vossa Excelência entenda que é necessário a revogação, solicito que haja a interrupção das férias do Sr. Procurador desta Casa, visto que há necessidade de parecer jurídico tanto na revogação quanto no novo procedimento licitatório.

Pitanga, 27 de março de 2017.

Regiane Bobato

Pregoeira